

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATOS DE CONTRATO. CONTRATO Nº
024/2017-SEMAD/PM. Processo nº 42.840/2017/
PM - Pregão Eletrônico SRP nº 024/2017/CPL/PM. Objeto: Fornecimento de refeição pronta tipo marmitex, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Marabá. Empresa: Sabor do Chef Comércio de Alimentos Eireli - Me, CNPJ 26.773.597/0001-09. Valor R\$ 52.800,00. Recurso: Erário Municipal. Vigência: 31.12.2017. Assinatura: 31.08.2017. José Nilton de Medeiros - Secretário Municipal de Administração;
CONTRATO Nº 006/2017/SDU. Processo nº 42.844/2017 - Pregão Eletrônico SRP nº 032/2017/CPL/PM. Objeto: Aquisição de água mineral. Empresa: CRS Comércio e Serviços Ltda., CNPJ 06.029.507/0001-54. Valor R\$ 680,40. Recurso: Erário Municipal. Vigência: 31.12.2017. Ass. 31.08.2017.

Mancipor Oliveira Lopes

Superintendente de Desenvolvimento Urbano

AVISO DE NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA. Notificante: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM Município de Marabá, Estado do Pará. Notificado: Marabá Luz SPE S.A, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 26.761.477/0001-83 com sede nesta cidade, na Avenida Tocantins nº 1548, Bairro Novo Horizonte, CEP 68503-660, Marabá - PA e Rua Bandeira Paulista, nº 726, 15º andar, Conjunto 155, Itaim Bibi, CEP 04532-002 - São Paulo/SP. Objeto: Desfazimento de Processo Licitatório, com Base no Artigo 49, §§ 1º, 2º e 3º da Lei 8.666/93, respeitado o Contraditório e Ampla Defesa. Serviço: Parceria Público Privado para Concessão Administrativa, cujo objetivo é a implantação do Parque de Iluminação Pública, a gestão dos ativos de iluminação pública, a eficiência energética para prédios públicos, espaços públicos e geração distribuída para o Município de Marabá. Ilustríssimo(a) Senhor(a) Representante Legal, Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM Município de Marabá, Estado do Pará, neste ato por seu Diretor Presidente, Múcio Eder Andalécio, Portaria 221/2017-GP, em atendimento as decisões judiciais exaradas nos autos dos processos judiciais: Mandado de Segurança nº 0004451.27.2017.81.4.0028 em tramite perante a 3ª Vara Cível de Marabá sob e Agravo de Instrumento de nº 0800136.07.2017.8.14.0000 em tramite perante a 1ª Turma de Direito Público do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, vem respeitosamente perante V. Sª. Notificá-lo, para, caso queira, exerça o direito ao contraditório e ampla defesa, no prazo de 10 (dez), a contar do recebimento da presente Notificação, nos autos do Processo Licitatório nº 920/2016, na modalidade Concorrência Pública nº 01/2016, quanto ao seu desfazimento, nos termos do artigo 49, §§ 1º, 2º e 3º da Lei 8.666/93, nos seguintes termos: 1. Razões do Procedimento de Desfazimento da Licitação: O Processo Licitatório nº 920/2016, na modalidade Concorrência Pública nº 01/2016 que versa sobre Parceria Público Privado para Concessão Administrativa, cujo objetivo é a implantação do Parque de Iluminação Pública, a gestão dos ativos de iluminação pública, a eficiência energética para prédios públicos, espaços públicos e geração distribuída para o Município de Marabá é revestido de vícios que comprometem a sua licitude, vejamos: 1.1. Abertura da Licitação e Aprovação do Edital pelo Gestor Municipal e não pelo Comitê Gestor de PPP, contrariando disposição do art.14, III da Lei nº 11.079/2004 (fl. 3245/Processo 920/2016); 1.2. Falta de realização de chamamento público para manifestação de terceiros, contrariando disposição do §7º do Decreto nº 8428/2015, já que a abertura da Parceria foi provocada pela empresa Impetrante. (fl. 3247/Processo 920/2016); 1.3. Consulta Pública Falha, contrariando art. 10, VI da Lei 11.079/2004, que impõe a obrigação de submissão da minuta de edital e de contrato à consulta pública, mediante publicação na imprensa oficial, em jornais de grande circulação e por meio eletrônico, que deverá informar a justificativa para a contratação, a identificação do objeto, o prazo de duração do contrato, seu valor estimado, fixando-se prazo mínimo de 30 (trinta) dias para recebimento de sugestões, cujo termo dar-se-á pelo menos 7 (sete) dias antes da data prevista para a publicação do edital (fls. 3248/3250/Processo 920/2016); 1.4. Falta de autorização Legislativa (fl. 3253/Processo 920/2016); 1.5. Falta de Relatório contendo dados concretos sobre a capacidade financeira do Município para pagamento, os riscos e inclusão do projeto na estratégia fiscal do Município, cumprimento dos limites fixados nos arts. 22 e 23 da Lei Municipal nº 17.640/2014, bem como, demonstrativo do aumento das despesas criadas ou aumentadas não afetará as metas e resultados fiscais e que os seus efeitos financeiros, serão compensados pelo aumento permanente de receita ou pela redução permanente de despesa (fl. 3256/Processo 920/2016); 1.6. Falta de assinatura da autoridade expedidora

do Edital (fl. 3259/Processo 920/2016); 1.7. Exigência cumulativa de prestação de garantia da proposta cumulada com capital mínimo, contrariando disposição do art. 31, §2º da Lei nº 8666/93 (fl. 3269/Processo 920/2016); 1.8. Restrição da competitividade por exigência de quantitativo mínimos nos atestados de capacidade técnica e exigência de Selo ISSO como critério da habilitação (fls. 3271/3273/Processo 920/2016); 1.9. Falhas na formação do Preço de Referência, face a inexistência nos autos de planilha orçamentária com a composição dos custos unitários de itens/serviços para demonstrar os custos referentes ao valor de R\$ 420.000.000,00 (quatrocentos e vinte milhões) (fl. 3274/Processo 920/2016); 1.10. Parecer da Auditoria Contábil nº 157/2016, informando está ilegível as demonstrações contábeis impossibilitando a análise dos índices financeiros, exigidos no Edital do certame e ausência do Termo de Abertura e Encerramento e da Certidão de Regularidade do Contador (fls. 3275/Processo 920/2016); 1.11. Existência de cumulação indevida de atribuições por uma mesma autoridade administrativa, caracterizado pelo fato de que o Secretário Municipal de Planejamento e Gestor da Autarquia Municipal SAE, exercia ao mesmo tempo o cargo de Presidente da Comissão Especial de PPP e da Comissão Especial de Licitação; 1.12 Termo de Homologação nº 001/2016-GP/PM, jamais foi assinado pelo então Gestor, Prefeito João Salame Neto, seguindo-se para publicação em 16 de dezembro de 2016, assinatura do contrato em 28 de dezembro de 2016 e sua publicação dia 29 do mesmo mês e ano, bem como, Ordem de Serviço assinada em 29 de dezembro de 2016, juntada em cópia simples nos autos com fortes indícios de avaria; 1.13 Troca de parecer da Procuradoria nº 1.035/2016 opinando pelo não prosseguimento do processo licitatório nº 920/2016-SEPLAN/PM. II. Contraditório e Ampla Defesa: Diante do contexto e considerando os princípios da moralidade, da supremacia do interesse público e da legalidade, assegura-se a ampla defesa e contraditório nos termos do artigo 49, § 3º, do Alburn de Licitações. São os termos da notificação.

Múcio Eder Andalécio

Diretor Presidente - Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - PORTARIA Nº 221/2017-GP.

Protocolo: 223702

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - SEMAD
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 018/2017/
PM. Processo Administrativo nº 1.959/2017 - PM. Form: Dispensa de Licitação nº 005/2017/CPL/PM. Objeto contrato: Contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos para Prestação de Serviços e Venda de Produtos, destinados a Administração Municipal de Marabá. Recurso: Erário Municipal. Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos- ECT. CNPJ: nº 34.028.316/0018-51. Valor: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais). Vigência: 08/08/2018.

José Nilton de Medeiros

Secretário Municipal de Administração.

Protocolo: 223703

PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARITUBA

ERRATA

MUNICÍPIO DE MARITUBA
ERRATA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONVITE Nº
2/2017040701-PM/SEIDUR, publicado no dia 29.08.17
 pág. 53 nº 33447. Aonde se lê CNPJ: 11.489.784/0001-80
 leia - se CNPJ: 18.162.861/0001-31. Fincando inalteradas as
 demais informações. **Itelmar Barroncas Gonzaga**. Secretário
 Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 223706

CONTRATO

MUNICÍPIO DE MARITUBA
EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato Nº 010/2017-PP-SEMADS-PM
oriundo do Pregão Presencial sob o Sistema de Registro
de Preço de nº 005/2016-PM-PP-SEMADS, OBJETO:
 Contratação de Pessoa Jurídica para Execução de Serviços
 de impressão Gráfica, Serigráfica e Digital, necessários
 aos diversos eventos e atividades da Secretaria Municipal
 de Assistência e Desenvolvimento Social de Marituba/PA.
 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E
 DESENVOLVIMENTO SOCIAL/FUNDO MUNICIPAL DE MARITUBA/
 PA, CNPJ: 08.532.310/0001-69. CONTRATADA: DAVINCI

MARKETING LTDA, CNPJ 20.256.242/0001-58, no valor global
 de R\$ 70.111,00 (Setenta mil cento e onze reais). DOT. ORÇ.:
 Unidade: 020505 - Fundo Municipal de Assistência Social -
 FMAS. Funcional: 08.244.0003.2118.0000 - Manutenção do
 Piso Básico Fixo (PBF). Funcional: 08.244.0003.2113.0000 -
 Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI).
 Funcional: 08.244.0003.2119.0000 - Manutenção do Piso de
 Media Complexidade. Funcional: 08.244.0003.2126.0000 -
 Manutenção do IGD/PBF. Funcional: 08.244.0003.2110.0000 -
 Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social.
 Funcional: 04.244.0003.2115.0000 - Manutenção dos Conselhos
 de Assistência Social. Cat. Econ.: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços
 de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 0 1 19 - Part.
 Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn). Fonte de Recurso: 0 1 30
 - Transferência de Recursos do FNAS. Código de Aplicação: 510
 000. VIGÊNCIA: 25 de julho de 2017 a 25 de setembro de 2017.
 ORD. DESP. Michele Begot Oliveira Biscaro. 14.08.17.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Extrato do 4º termo aditivo ao contrato nº. 07/2014/
PM/SEMADS Partes: Fundo Municipal de Assistência e
 Desenvolvimento Social de Marituba/PA e Sra. Ana Tereza
 Dantas da Cunha CPF 080.362.682-72 OBJETO DO CONTRATO:
 Locação de um imóvel localizado na Rua Fernando Guilhon,
 nº 5210, Bairro: Centro, Marituba/PA, para funcionamento da
 Fabrica de Natal, vinculada a Secretaria Municipal de Assistência
 e Desenvolvimento Social de Marituba. Objeto do Termo Aditivo:
 Prorrogação do prazo de vigência Valor global do contrato:
 132.000,00 Prorrogação do prazo: 16/01/2017 a 16/01/2018
 Representante do Contrato: Ana Tereza Dantas da Cunha
 Ordenador responsável: Michele Begot de Oliveira Biscaro Data
 da assinatura 13/01/2017.

Protocolo: 223707

TERMO ADITIVO A CONTRATO

MUNICÍPIO DE MARITUBA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Extrato do 3º Termo Aditivo ao contrato nº. 01-130416/6/
TOMADA DE PREÇO Nº 6/20161703-01//Partes: Município
 de Marituba e a Empresa Rodoplan Serviços de Terraplenagem
 LTDA - EPP, CNPJ: 07.014.625/0001-51//Objeto do contrato:
 Execução de serviços de pavimentação asfáltica do tipo CBUQ,
 bairro Almir Gabriel//Objeto do termo aditivo: prorrogação
 do prazo de Execução e de vigência. O prazo de execução e
 de vigência será prorrogado de 24/07/2017 à 23/11/2017//
 Representante do contratado: Eliena Carolina Ramalho Dias//
 Ordenador responsável: Mário Henrique de Lima Biscaro//Data
 da assinatura: 21/07/2017

Protocolo: 223705

PREFEITURA MUNICIPAL
DE NOVO PROGRESSO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
AVISOS DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2017-
02ª CHAMADA. Objeto: Contratação de Empresa Fornecimento de
 Veículo Tipo Pick-Up, Zero Km, Através de Emenda Parlamentar
 nº 11287.726000/1150-01, Município de Novo Progresso/PA,
 Tipo: Menor preço por item. Abertura: 19/09/2017 às 07h00minh;
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2017; Objeto: Contratação de
 Empresa Fornecimento de Cargas de Oxigênio Medicinal, Pecas de
 Reposição e Cilindros, para atender ao Fundo Municipal de Saúde
 do Município de Novo Progresso/PA, Tipo: Menor preço por item.
 Abertura: 19/09/2017 às 10h00minh; PREGÃO PRESENCIAL Nº
 046/2017. Objeto: Contratação de Empresa Fornecimento de
 Pecas Para Maquinas Pesadas da Frota Oficial do Município de Novo
 Progresso/PA, Tipo: Menor preço por item. Abertura: 20/09/2017
 às 08h00minh. Os certames serão realizados na sede da Prefeitura,
 sito a Trav. Belém, 768 - Jardim Europa - Novo Progresso/PA.
 Atendimento ao Público das 08:00 às 13:00h. Os Editais e seus
 anexos encontram se disponíveis no endereço acima.

Leandro Dallagnol
 Pregoeiro.

RETIFICAÇÃO. NO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
E EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Presencial nº 021/2017. A Prefeitura Municipal de
 Novo Progresso, Estado do Pará, torna público a RETIFICAÇÃO
 da publicação de Homologação e Extrato de Contrato do Pregão
 Presencial de nº 021/2017, circulada no DOE/PA pág. 77 em